

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 300/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00029963	56732	RNF8J80	11/03/2024 14:47	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029957	56732	RXF0E68	10/03/2024 19:25	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029952	56732	RUZ0J77	10/03/2024 09:01	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029960	56732	RXD2D59	10/03/2024 21:29	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029951	56732	QEH3338	10/03/2024 08:12	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029961	56732	QDB4088	10/03/2024 21:43	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029955	56732	QED2A19	10/03/2024 18:59	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029956	56732	OXD8051	10/03/2024 19:22	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029954	56732	RVY8J00	10/03/2024 15:26	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029964	56732	QDY3835	11/03/2024 15:47	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029953	56732	QXV3D29	10/03/2024 15:19	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029962	56732	RWK0B90	11/03/2024 11:39	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029958	56732	RXF0E68	10/03/2024 19:41	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029959	56732	QVH0C72	10/03/2024 19:43	27/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO